

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONALIZANTE**



PROCESSO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO

**BLUMENAU
2012**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	REGULAMENTAÇÃO	2
3	FLUXO DAS ATIVIDADES	3
4	DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS	4
4.1	RELATÓRIO: CREDENCIAMENTO POR DEPARTAMENTO	6
4.2	RELATÓRIO: TURMAS POR DEPARTAMENTO	8
4.3	RELATÓRIO: COMPONENTE CURRICULAR POR DEPARTAMENTO	10
5	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DO DEPARTAMENTO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DE UMA NOVA VAGA	15
	ANEXO 1: Quadro resumo com informações para realização do concurso	17

1 INTRODUÇÃO

A realização de concursos públicos para docentes do quadro da Universidade Regional de Blumenau tem como objetivo atrair profissionais qualificados para atuarem nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Como principais objetivos específicos destacam-se:

- a) proporcionar estabilidade aos docentes em sua carreira;
- b) reduzir o número de docentes contratados como celetistas;
- c) manter um quadro de docentes concursados e enquadrados com base nas leis instituídas.

Para determinar a necessidade de abertura de concurso para o quadro, o departamento deve efetuar um planejamento minucioso, identificando as reais demandas para contratação de docentes.

Deve-se ter como base:

- a) o **quadro de docentes concursados**, considerando enquadramento, credenciamento, autorização, situação e cumprimento de carga horária (de concurso, de enquadramento, de atividade);
- b) o **histórico de oferta de componentes curriculares** do departamento no 1º e no 2º semestre (número de turmas por semestre, número de alunos por turma, docentes indicados), considerando as matrizes curriculares ativas (atuais e em implantação);
- c) a **situação de docentes afastados** (licença pós-graduação parcial ou integral, licença com / sem remuneração, licença saúde, cessão para outros órgãos, etc.);
- d) os componentes curriculares ofertados;
- e) as **necessidades dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação stricto-sensu**, quando for o caso.

Nas próximas seções são descritas as etapas do processo para abertura de concurso público para o quadro, bem como os documentos e os procedimentos que o regulamentam.

Esse guia deve ser usado como referência para a constituição de processos para realização de concursos públicos para o quadro na Universidade Regional de Blumenau.

2 REGULAMENTAÇÃO

Este documento é baseado nas seguintes regulamentações:

- a) **Resolução nº 036/2007**: aprova as normas para concurso público para provimento de cargos docentes na FURB;
- b) **Lei Complementar Municipal nº 743/2010**: dispõe sobre a estrutura administrativa da FURB;
- c) **Lei Complementar Municipal nº 745/2010**: institui o estatuto do magistério público municipal de Blumenau da educação superior, do ensino médio e da educação profissionalizante;
- d) **Lei Complementar Municipal nº 746/2010**, dispõe sobre as regras para aplicação do

estatuto dos servidores municipais aos servidores da FURB.

3 FLUXO DAS ATIVIDADES

O processo de concurso público inicia no departamento de origem dos componentes curriculares, devendo ser submetido à DGDP, DRA, PROPEX, Conselho de Centro e CEPE. O fluxo do processo compreende as etapas descritas no Quadro 1.

etapa	quem faz?	descrição
1	Departamento	<ul style="list-style-type: none"> - relaciona carga horária e atividades de ensino dos professores por semestre, considerando enquadramento, credenciamento e autorização em componentes curriculares, situação e cumprimento de carga horária; - efetua levantamento do histórico de oferta de componentes curriculares do departamento no 1º e no 2º semestre, considerando as matrizes curriculares ativas (atuais e em implantação); - relaciona o número de turmas ofertadas no 1º e no 2º semestre; - elabora o planejamento de atividades de ensino do departamento (seção 2.2.4); - aprova em reunião departamental o planejamento efetuado; - propõe e aprova em reunião departamental a abertura de vaga e concurso público para docente considerando o planejamento efetuado; - abre processo no ERP e disponibiliza os seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> 1. planejamento de atividades de ensino do departamento aprovada em reunião (seção 2.2.4), 2. quadro resumo (Anexo 1) com informações para realização do concurso; - comunica DGDP, DRA e PROPEX sobre o processo para que cada setor, no âmbito da sua competência, emita parecer técnico.
2	DGDP	<ul style="list-style-type: none"> - emite parecer técnico sobre informações dos docentes constantes no planejamento de atividades de ensino do departamento; - disponibiliza parecer técnico no ERP e comunica o departamento de origem.
3	DRA	<ul style="list-style-type: none"> - emite parecer técnico sobre componentes curriculares, matrizes curriculares e oferta de turmas em nível de graduação constantes no planejamento de atividades de ensino do departamento; - disponibiliza parecer técnico no ERP e comunica o departamento de origem.
4	PROPEX ¹	<ul style="list-style-type: none"> - emite parecer técnico sobre componentes, matrizes curriculares e oferta de turmas em nível de pós-graduação stricto-sensu constantes no planejamento de atividades de ensino do departamento; - disponibiliza parecer técnico no ERP e comunica o departamento de origem.
5	Departamento	<ul style="list-style-type: none"> - caso pelo menos um parecer técnico seja desfavorável, retorna à etapa 1; - caso os pareceres técnicos sejam favoráveis, encaminha ao conselho do respectivo centro a solicitação de abertura de vaga e concurso público para docente, incluindo os seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> 1. memorando do departamento declarando abertura de vaga e solicitação de concurso público para docente, 2. ata da reunião do departamento que aprovou a realização do concurso público com a devida justificativa, 3. planejamento de atividades de ensino do departamento aprovado em reunião (seção 2.2.4), 4. quadro resumo (Anexo 1) com informações para realização do concurso, 5. pareceres técnicos emitidos pela DGDP, DRA e PROPEX, 6. aceite e currículo Lattes de cada membro externo da banca examinadora.
6	Conselho de Centro	<ul style="list-style-type: none"> - analisa a declaração de abertura de vaga e a solicitação de concurso público para docente encaminhadas pelo departamento; - em caso de NÃO aprovação, devolve o processo para o departamento de

¹ O planejamento de atividades de ensino deverá ser encaminhado à PROPEX apenas se pelo menos um professor do departamento atuar em componentes curriculares dos programas de pós-graduação stricto-sensu da FURB.

etapa	quem faz?	descrição
		<p>origem retornar à etapa 1;</p> <ul style="list-style-type: none"> - em caso de aprovação, homologa a abertura de vaga e a solicitação de concurso público, disponibiliza no ERP, no processo aberto na etapa 1, os seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> 1. memorando do centro declarando abertura de vaga e a solicitação de concurso público para docente, 2. ata da reunião do conselho de centro que aprovou a realização do concurso público com a devida justificativa, 3. memorando do departamento declarando abertura de vaga e a solicitação de concurso público para docente, 4. ata da reunião do departamento que aprovou a realização do concurso público com a devida justificativa, 5. aceite e currículo Lattes de cada membro externo da banca examinadora; - comunica à Secretaria de Expediente e Documentação.
7	Secretaria de Expediente e Documentação	<ul style="list-style-type: none"> - verifica se a documentação disponibilizada no ERP está completa; - em caso negativo, devolve o processo para o centro de origem disponibilizar no ERP a documentação faltante; - em caso positivo, distribui processo para Relator da Câmara de Ensino realizar a análise e emitir parecer.
8	Relator da Câmara de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - elabora parecer com base nas informações constantes no processo e disponíveis no Sistema de Registro Docente e no Sistema de Planejamento de Curso; - encaminha parecer para análise da Câmara de Ensino.

Quadro 1 – Etapas

A partir da etapa 8, o processo segue os trâmites normais previstos no regimento do CEPE.

ATENÇÃO: O fluxo do processo **MUDOU**. Ele só deve ser encaminhado ao CEPE com os pareceres técnicos dos órgãos citados. Sem tais pareceres, a Secretaria de Expediente e Documentação devolverá o processo ao Centro (ver etapa 7 do Quadro 1).

4 DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Para determinar a necessidade de abertura de concurso para o quadro, cada departamento deve realizar o **planejamento das atividades de ensino** cujo relatório está descrito na **seção 5**.

ATENÇÃO: Os modelos de arquivos (.doc e .xls) do relatório de planejamento das atividades de ensino encontram-se disponíveis no site da FURB (www.furb.br/cepe).

Para cada professor deve ser relacionado:

- a) enquadramento;
- b) situação atual (trabalhando, licença prêmio, sem remuneração, pós-graduação, vacância, entre outras);
- c) carga horária (do concurso, semestral, semestral máxima);
- d) informações sobre os componentes curriculares lecionados (código, nome, h/a, curso, currículo, se ofertada no 1º ou no 2º semestre, se o professor está credenciado ou autorizado);
- e) componentes curriculares que o professor tem autorização e, portanto, pode lecionar, caso seja necessário.

Nas próximas seções são descritos os passos que devem ser seguidos para auxiliar na elaboração do planejamento das atividades de ensino:

- a) gerar **relatório com credenciamento dos professores** do departamento (seção 4.1);
- b) gerar **relatório com turmas ofertadas pelo departamento** no 1º e no 2º semestre (seção 4.2);
- c) gerar **relatório com componentes curriculares ofertados pelo departamento** (seção 4.3).

O **relatório do planejamento das atividades de ensino do departamento** (seção 5) consolida as informações contidas nos relatórios citados anteriormente, de modo a evidenciar as necessidades de concurso público.

As informações para sua elaboração são obtidas a partir de relatórios disponíveis no Sistema de Registro Docente e no Sistema de Planejamento de Curso, que podem ser acessados através do menu **Iniciar** > Todos os programas > SISTEMAS ORACLE > ENSINO (Figura 1). Ressalta-se que as informações destes sistemas são relativas aos componentes curriculares e turmas dos cursos de graduação.

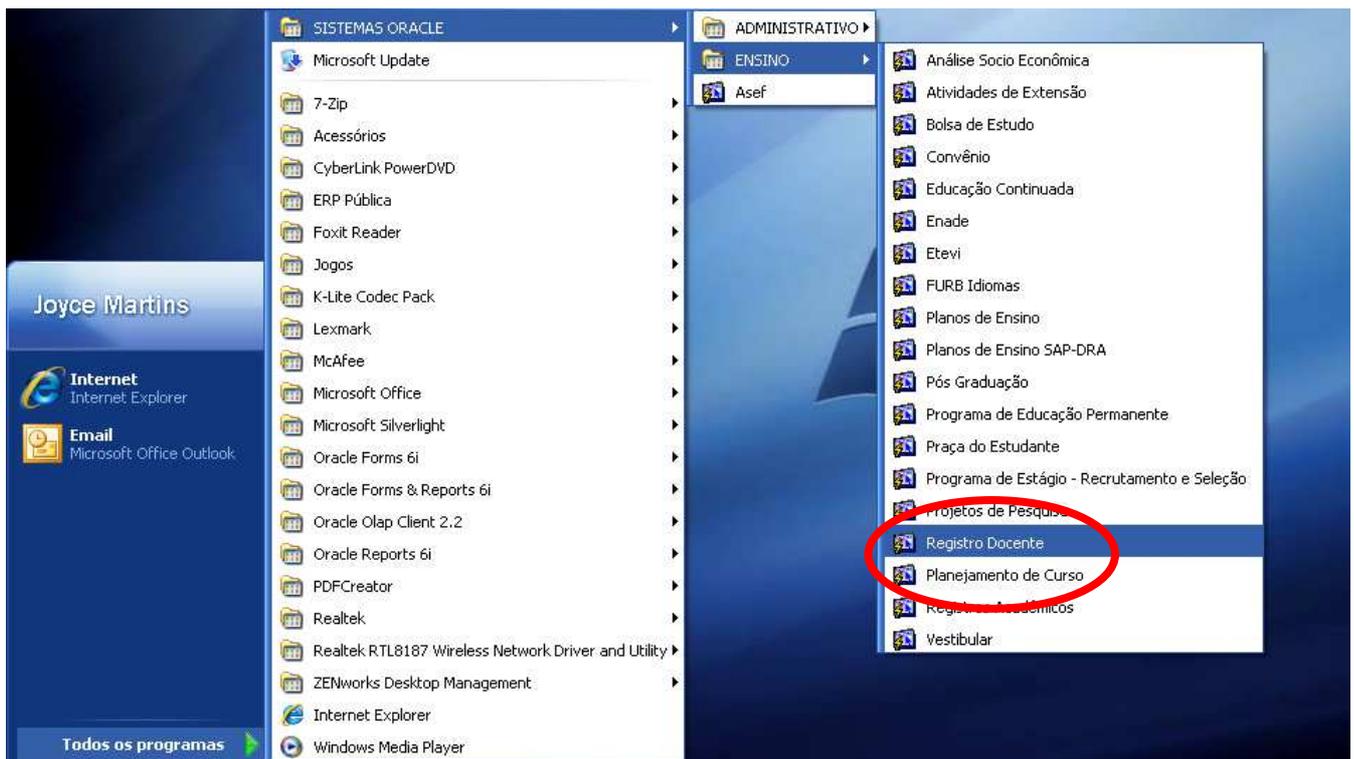


Figura 1 - Acesso ao Sistema de Registro Docente e ao Sistema de Planejamento de Curso

O acesso aos relatórios descritos nas seções 4.1 e 4.2 é feito através do menu **Procedimentos** do Sistema de Registro Docente (Figura 2).



Figura 2 – Acesso aos relatórios do Sistema de Registro Docente

O acesso ao relatório descrito na seção 4.3 é feito através do menu **Relatórios** do Sistema de Planejamento de Curso (Figura 3).

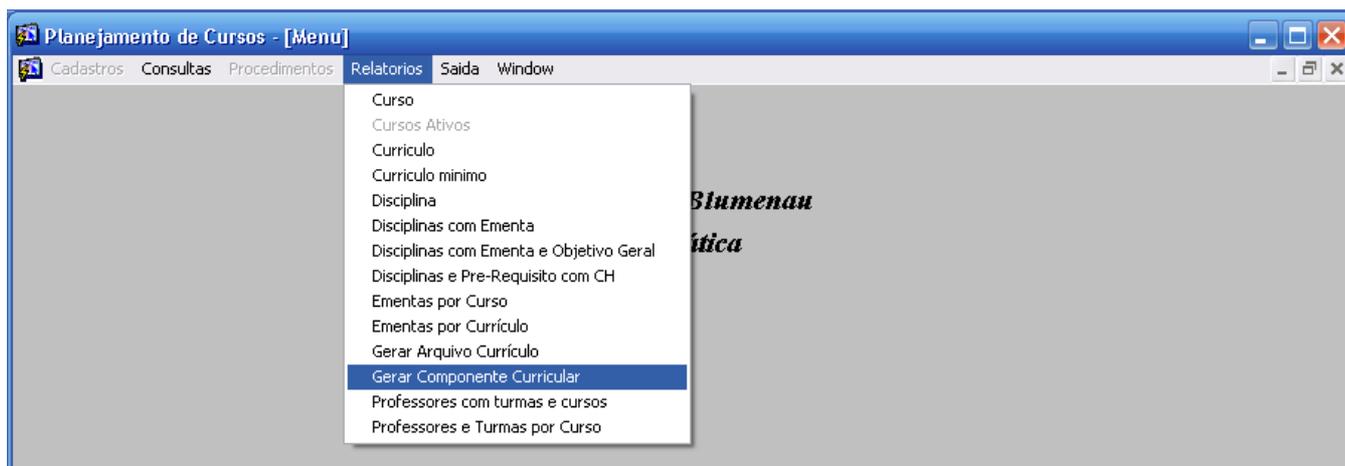


Figura 3 – Acesso ao relatório do Sistema de Planejamento de Curso

4.1 RELATÓRIO: CREDENCIAMENTO POR DEPARTAMENTO

O primeiro relatório que auxilia a elaboração do planejamento das atividades de ensino é o relatório de credenciamento por departamento. Os passos para gerar este relatório são:

PASSO 1: Selecionar a opção Arquivo Credenciamento por Departamento no menu **Procedimentos** do Sistema de Registro Docente (Figura 2).

PASSO 2: Informar o semestre atual (item 1 – Figura 4), o código do departamento² (item 2 – Figura 4), a pasta e o nome do arquivo que será gerado (item 3 – Figura 4). Por padrão, o arquivo será gerado com o nome `credenciamento.xls` na pasta `c:\`. Para alterar o nome do arquivo ou a pasta, deve-se pressionar o botão de localização (item 7 – Figura 4). Será aberta uma janela para selecionar a pasta e informar o nome do arquivo desejado.

PASSO 3: Pressionar o botão **Gerar Arquivo** (item 8 – Figura 4).

² Para pesquisar o código do departamento desejado, deve-se, no campo *Departamento* (item 2 – Figura 4) pressionar a tecla F9. Serão listados todos os departamentos da FURB, começando pelo Departamento de Administração. Para localizar o código do departamento desejado, pode-se efetuar uma consulta, digitando parte do nome do departamento no campo *Find* (item 4 – Figura 4) ou efetuar uma busca clicando nas setas de rolagem (item 5 – Figura 4). Uma vez localizado o departamento desejado, pressiona-se o botão **OK** (item 6 – Figura 4). Caso o código do departamento não seja informado, será gerado o relatório de todos os docentes da FURB com concurso e credenciamento.

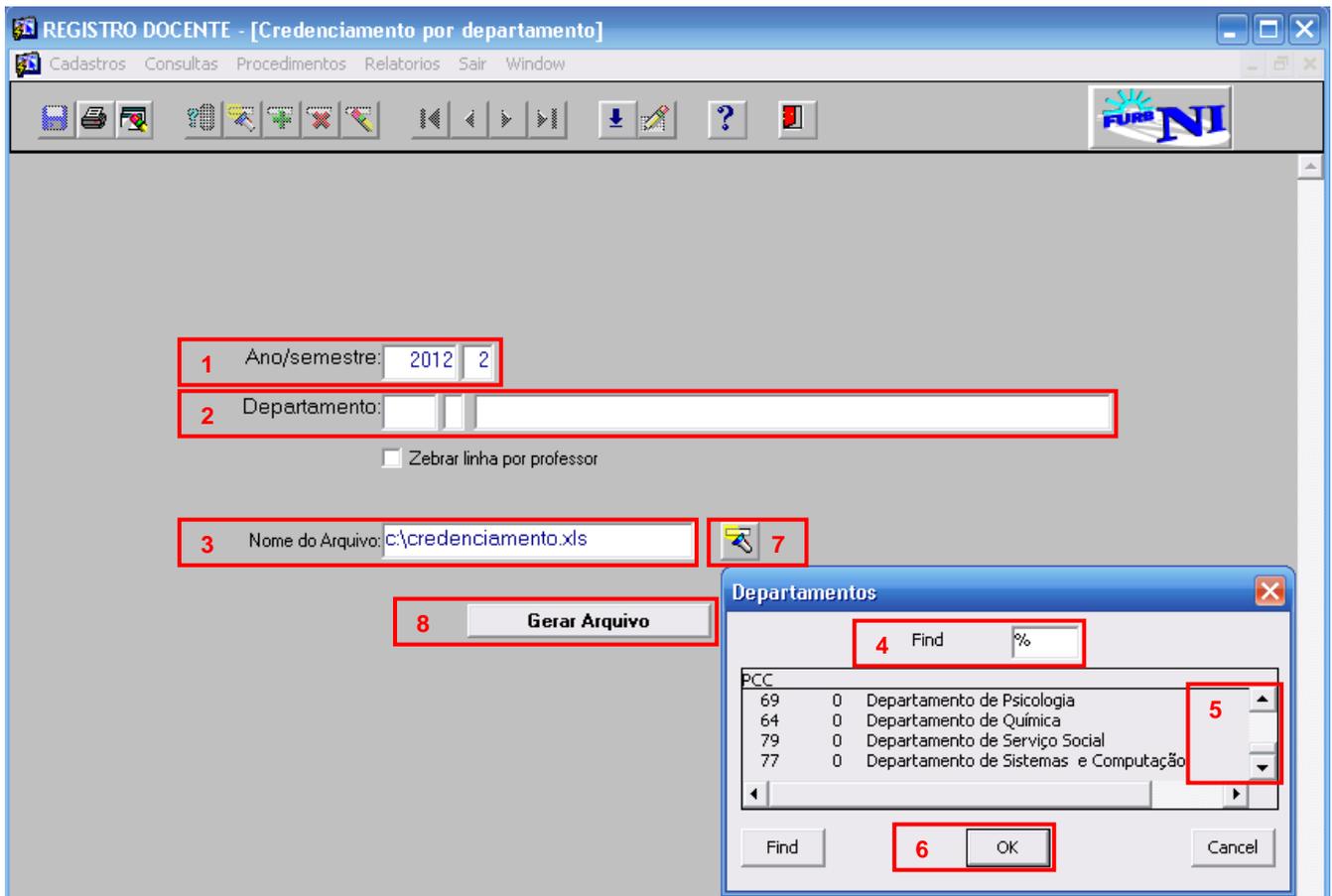


Figura 4 – Relatório: Credenciamento por Departamento

Um exemplo de relatório gerado é apresentado no Quadro 2³.

código	nome	enquadramento	carga horária concurso	componente curricular	categoria	situação
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Compiladores	concurada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Linguagens Formais	concurada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Lógica para Computação	concurada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Teoria da Computação	concurada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Algoritmos e Estruturas de Dados	autorizada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Informática Aplicada à Engenharia Química	autorizada	Trabalhando
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	12	Trabalho de Conclusão de Curso I	autorizada	Trabalhando

Quadro 2 – Credenciamento por Departamento

O relatório contém, para cada professor, o departamento de lotação; o código pessoa; o nome; o enquadramento (TI – 40 horas, TP – 20 horas, TPH Estatutário, TPH Substituto); informações do concurso prestado (número, data, carga horária); os componentes curriculares e a categoria de cada um (concurado, caso tenha sido objeto do respectivo concurso, autorizado, caso o professor tenha sido autorizado para lecionar o componente curricular) e a situação atual

³ Nem todas as colunas dos relatórios gerados foram inseridas nos Quadro 2 a Quadro 6.

(trabalhando, auxílio doença estatutário, cessão com ou sem remuneração, licença com ou sem remuneração, licença maternidade, licença prêmio, pós-graduação integral ou parcial, vacância, entre outras).

No exemplo do Quadro 2 é possível observar algumas informações constantes no relatório gerado, incluindo credenciamento/autorização da professora Joyce Martins, lotada no Departamento de Sistemas e Computação. Pelo quadro observa-se que a professora é TPH Estatutário com 12 h/a de concurso, estando credenciada para lecionar os componentes curriculares Compiladores, Linguagens Formais, Lógica para Computação e Teoria da Computação, e autorizada a lecionar os componentes curriculares Algoritmos e Estruturas de Dados, Informática Aplicada à Engenharia Química e Trabalho de Conclusão de Curso I. No semestre atual a professora está “Trabalhando”.

4.2 RELATÓRIO: TURMAS POR DEPARTAMENTO

O segundo relatório que auxilia a elaboração do planejamento das atividades de ensino é o relatório de turmas por departamento. Os passos para gerar este relatório são:

PASSO 1: Selecionar a opção Arquivo Turmas por Departamento no menu **Procedimentos** do Sistema de Registro Docente (Figura 2).

PASSO 2: Informar o semestre inicial e o semestre final⁴ (item 1 – Figura 5), o código do departamento⁵ (item 2 – Figura 5), a pasta e o nome do arquivo que será gerado (item 3 – Figura 5). Por padrão, o arquivo será gerado com o nome `turma.xls` na pasta `c:\`. Para alterar o nome do arquivo ou a pasta deve-se pressionar o botão de localização (item 4 – Figura 5). Será aberta uma janela para selecionar a pasta e informar o nome do arquivo desejado.

PASSO 3: Pressionar o botão **Gerar Arquivo** (item 5 – Figura 5).

⁴ Deve-se gerar o relatório para as turmas ofertadas pelo departamento no 1º semestre e no 2º semestre, os mais recentes.

⁵ Para pesquisar o código do departamento desejado, deve-se proceder como explicado no PASSO 2 da seção 4.1.

Figura 5 – Relatório: Turmas por Departamento

Um exemplo de relatório gerado é apresentado no Quadro 3.

curso	turno	turma	componente curricular	fase	nro alunos	créditos	h/a recebida	professor(a)
Ciência da Computação	noturno	CMP.0098.00.001	Compiladores	5	34	4	4	Joyce Martins
Ciência da Computação	matutino	CMP.0098.00.002	Compiladores	5	7	4	4	Joyce Martins
Engenharia Química	matutino	CMP.0080.00.004	Informática Aplicada à Engenharia Química	1	24	3	3	Joyce Martins
Ciência da Computação	noturno	CMP.0095.00.001	Linguagens Formais	4	31	2	2	Joyce Martins
Ciência da Computação	noturno	CMP.0089.00.002	Lógica para Computação	2	32	4	4	Joyce Martins

Quadro 3 – Turmas por Departamento ofertadas no 1º semestre

O relatório contém, para cada turma, o departamento de lotação; o semestre de oferta da turma; informações do(s) curso(s) de oferta (código, curso, turno, currículo); o código da turma; informações do componente curricular (nome, fase, número de alunos, créditos) e informações do(s) professor(es) que leciona(m) a turma (h/a recebida, início e término das horas, nome e enquadramento do professor).

No exemplo do Quadro 3 é possível observar algumas informações das turmas ofertadas pelo Departamento de Sistemas de Computação em 2012.1 lecionadas pela professora Joyce Martins. Somando os valores da coluna *h/a recebida*, observa-se que em 2012.1 a professora lecionou 17 h/a em componentes curriculares de cursos da graduação.

O Quadro 4 apresenta outro exemplo, considerando as turmas ofertadas em 2012.2 lecionadas pela mesma professora, totalizando 20 h/a. No caso do exemplo apresentado, a turma com código CMP.0089.00.002 é uma turma extra ofertada em função da demanda de alunos. Este é

um caso de uma turma que não deve ser considerada para compor a carga horária semestral da professora no planejamento das atividades de ensino do departamento, uma vez que as turmas extras não têm oferta regular.

curso	turno	turma	componente curricular	fase	nro alunos	créditos	h/a recebida	professor(a)
Ciência da Computação	noturno	CMP.0098.00.001	Compiladores	5	28	4	4	Joyce Martins
Ciência da Computação	noturno	CMP.0095.00.001	Linguagens Formais	4	44	2	2	Joyce Martins
Ciência da Computação	matutino	CMP.0095.00.003	Linguagens Formais	4	8	2	2	Joyce Martins
Ciência da Computação	noturno	CMP.0089.00.001	Lógica para Computação	2	47	4	4	Joyce Martins
Ciência da Computação	noturno	CMP.0089.00.002	Lógica para Computação	2	32	4	4	Joyce Martins
Ciência da Computação	matutino	CMP.0089.00.003	Lógica para Computação	2	16	4	4	Joyce Martins

Quadro 4 – Turmas por Departamento ofertadas no 2º semestre

Outro exemplo é apresentado no Quadro 5. Nele é possível observar algumas informações da turma CMP.0091.00.003 – Algoritmos e Estruturas de Dados, ofertada pelo Departamento de Sistemas de Computação em 2012.1. Esse componente curricular foi lecionado pelo professor Paulo Cesar Rodacki Gomes entre 01/02/2012 e 03/04/2012, que foi substituído pelo professor Aurélio Faustino Hoppe a partir de 04/04/2012.

turma	componente curricular	fase	nro alunos	créditos	h/a recebida	início horas	término horas	professor(a)
CMP.0091.00.003	Algoritmos e Estruturas de Dados	3	7	4	4	04/04/2012	31/07/2012	Aurélio Faustino Hoppe
CMP.0091.00.003	Algoritmos e Estruturas de Dados	3	7	4	4	01/02/2012	03/04/2012	Paulo Cesar Rodacki Gomes

Quadro 5 – Turmas por Departamento ofertadas no 1º semestre com início e término das horas

4.3 RELATÓRIO: COMPONENTE CURRICULAR POR DEPARTAMENTO

O terceiro relatório que auxilia a elaboração do planejamento das atividades de ensino é o relatório de componentes curriculares por departamento. Os passos para gerar este relatório são:

PASSO 1: Selecionar a opção Gerar Componente Curricular no menu **Relatórios** do Sistema de Planejamento de Curso (Figura 3).

PASSO 2: Informar obrigatoriamente o código do departamento⁶ (item 1 – Figura 6), se devem ser gerados os componentes curriculares de todos os currículos, dos currículos ativos ou dos

⁶ Para pesquisar o código do departamento desejado, deve-se proceder como explicado no PASSO 2 da seção 4.1.

currículos não ativos (item 2 – Figura 6), a pasta e o nome do arquivo que será gerado (item 3 – Figura 6).

PASSO 3: Pressionar o botão **Gerar Arquivo** (item 4 – Figura 6).

Figura 6 – Componentes curriculares por Departamento

No Quadro 6 é possível observar um exemplo com informações de alguns componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Sistemas de Computação considerando apenas currículos ativos.

código componente curricular	componente curricular	c/h	área temática	curso	turno	currículo	ativo	fase	tipo
CMP.0089.00	Lógica para Computação	4	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	Noturno	2010/2	Sim	2	Obrigatória
CMP.0089.00	Lógica para Computação	4	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	Matutino	2010/2	Sim	2	Obrigatória
CMP.0095.00	Linguagens Formais	2	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	Noturno	2010/2	Sim	4	Obrigatória
CMP.0095.00	Linguagens Formais	2	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	Matutino	2010/2	Sim	4	Obrigatória
CMP.0098.00	Compiladores	4	Tecnologias da Computação	Ciência da Computação	Noturno	2010/2	Sim	5	Obrigatória
CMP.0098.00	Compiladores	4	Tecnologias da Computação	Ciência da Computação	Matutino	2010/2	Sim	5	Obrigatória
SIS.0090.00	Gestão da Informação	4		Administração	Noturno	2012/1	Sim	6	Obrigatória
SIS.0090.00	Gestão da Informação	4		Administração	Matutino	2012/1	Sim	6	Obrigatória

Quadro 6 – Componentes curriculares por Departamento

O relatório contém, para cada componente curricular, o código; o nome; a carga horária; a área temática e informações do curso de oferta, entre as quais o código, curso, turno, currículo, se o currículo está ou não ativo, fase e tipo (obrigatória, optativa, flexibilizadora, eletiva).

5 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DO DEPARTAMENTO

O planejamento das atividades de ensino do departamento deve ser apresentado em uma planilha conforme o modelo do Quadro 8. Deve conter diversas linhas para cada professor do quadro, considerando as informações obtidas nos relatórios descritos nas seções anteriores. Observa-se que devem ser considerados apenas os componentes curriculares do departamento ofertados nas matrizes curriculares ativas (atuais e em implantação), excetuando-se a carga horária de **orientações** de Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso.

As informações sobre as matrizes curriculares ativas (atuais e em implantação) e a oferta de turmas devem ser solicitadas à DRA e são fornecidas em um modelo similar ao Quadro 7. Pelo quadro pode-se observar como exemplo a situação do curso de Ciência da Computação (matutino), que tem tido ingresso anual no verão. A matriz curricular 2007/1 com 9 fases será ofertada até 2014/1 e a matriz curricular 2010/2 também com 9 fases está sendo ofertada gradualmente e estará totalmente implantada em 2015/1. Pode-se verificar pelo quadro que a oferta dos componentes curriculares das fases ímpares ocorre no 1º semestre e das fases pares no 2º semestre. Também deve-se considerar que embora tenham ingressado em média 21 calouros⁷ nos últimos três ingressos (2010/1, 2011/1, 2012/1), a evasão desse curso é alta. Assim, em 2012/2 não estão sendo ofertados os componentes curriculares da 8ª fase e em 2013/1 não serão ofertados os componentes curriculares da 9ª fase. Portanto, não existe garantia de oferta dos componentes curriculares do curso de Ciência da Computação (matutino) a partir da 8ª fase, devendo essa informação ser considerada ao elaborar o planejamento das atividades de ensino do departamento.

matriz curricular	nº de fases	oferta das fases por semestre					
		2012/2	2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1
2007/1	9	6ª	7ª	8ª	9ª		
2010/2	9	2ª, 4ª	1ª, 3ª, 5ª	2ª, 4ª, 6ª	1ª, 3ª, 5ª, 7ª	2ª, 4ª, 6ª, 8ª	1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª

Quadro 7 – Oferta de fases por semestre do curso de Ciência da Computação (matutino)

O **relatório de planejamento de atividades** (Quadro 8) também deve conter dados sobre a atuação do professor nas atividades de ensino dos programas de pós-graduação stricto-sensu. Estas informações devem ser obtidas diretamente junto aos programas.

⁷ A demanda pelo curso de Ciência da Computação (matutino) foi obtida no Sistema de Registro Acadêmico > Relatórios > Cursos > Estatística do Número de Alunos > Por Curso e Situação – Geral.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
pessoa	nome	enquadramento	situação	carga horária concurso	carga horária semestral mínima	carga horária semestral máxima	código	componente curricular	h/a	área temática	curso	turno	currículo	oferta no 1º semestre	oferta no 2º semestre	categoria
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0098.00	Compiladores	4	Tecnologias da Computação	Ciência da Computação	matutino	2010/2	x		credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0098.00	Compiladores	4	Tecnologias da Computação	Ciência da Computação	noturno	2010/2	x	x	credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0080.00	Informática Aplicada à Engenharia Química	3	-	Engenharia Química	matutino	2009/1	x		autorizada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0095.00	Linguagens Formais	2	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	matutino	2010/2		x	credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0095.00	Linguagens Formais	2	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	noturno	2010/2	x	x	credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0089.00	Lógica para Computação	4	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	matutino	2010/2		x	credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0089.00	Lógica para Computação	4	Fundamentos da Computação	Ciência da Computação	noturno	2010/2	x	x	credenciada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	CMP.0112.01	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	-	Ciência da Computação		2010/2			autorizada
71689	Joyce Martins	TPH Estatutário	trabalhando	12	16	20	SIS.0075.01	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	Trabalho de Conclusão de Curso	Sistemas de Informação		2011/1			autorizada

Quadro 8 – Planejamento de atividades de ensino

As **colunas 1, 2, 3, 4 e 5** devem ser preenchidas com base nas informações contidas no Relatório: credenciamento por departamento, descrito na seção 4.1.

As **colunas 6 e 7** devem ser discutidas pelo departamento com cada professor, considerando o cumprimento da carga horária de ensino mínima estabelecida no edital do concurso ou da carga horária de ensino mínima estabelecida no enquadramento do professor (no caso de professores de tempo integral), além das necessidades do departamento e dos interesses do professor.

As **colunas 8 a 14** devem ser preenchidas com base nas informações contidas no Relatório: componente curricular por departamento, descrito na seção 4.3.

As **colunas 15 e 16** devem ser preenchidas com base nas informações contidas no Relatório: turmas por departamento, descrito na seção 4.2 que informa a quantidade de turmas ofertadas por semestre.

A **coluna 17** deve ser preenchida com base nas informações contidas no Relatório: credenciamento por departamento, descrito na seção 4.1.

ATENÇÃO: Os componentes curriculares ofertados pelo departamento devem ser mapeados para os professores do quadro do departamento ou de outros departamentos (em atividade ou em licença).

Caso um componente curricular ainda não esteja sendo ofertado por pertencer a uma matriz curricular em implantação, mas já tem um professor mapeado, deve-se incluir no campo Observação (omitido Quadro 8) a partir de qual semestre ocorrerá a 1ª oferta. O mesmo se aplica para componentes curriculares de matrizes curriculares em “extinção”.

IMPORTANTE: Caso seja identificado que o professor está lecionando ou esteja mapeado para algum componente curricular para o qual não possua credenciamento nem autorização, deve-se regularizar a situação de acordo com a legislação vigente.

O Quadro 8 apresenta um exemplo de preenchimento do relatório de planejamento. Pelo exemplo observa-se que a professora Joyce Martins tem 12 h/a de concurso (coluna 5), com uma carga horária semestral de 16 h/a (coluna 6), podendo chegar a 20 h/a (coluna 7). Além disso, a professora é responsável por:

- a) no 1º semestre (componentes curriculares marcados com “x” na coluna 15): uma turma de Compiladores no curso de Ciência da Computação (matutino - mat), uma turma de Compiladores no curso de Ciência da Computação (noturno - not), uma turma de Informática Aplicada à Engenharia Química no curso de Engenharia Química (mat), uma turma de Linguagens Formais no curso de Ciência da Computação (not) e uma turma de Lógica para Computação no curso de Ciência da Computação (not), totalizando 17 h/a no semestre (soma das h/a desses componentes curriculares – coluna 10);
- b) no 2º semestre (componentes curriculares marcados com “x” na coluna 16): uma turma de Compiladores no curso de Ciência da Computação (not), uma turma de Linguagens

Formais no curso de Ciência da Computação (mat), uma turma de Linguagens Formais no curso de Ciência da Computação (not), uma turma de Lógica para Computação no curso de Ciência da Computação (mat) e uma turma de Lógica para Computação no curso de Ciência da Computação (not), totalizando 16 h/a no semestre (soma das h/a desses componentes curriculares – coluna 10).

Os componentes curriculares mapeados para um professor, mas sem a “marcação” nas colunas 15 e 16, oferta no 1º e no 2º semestre, respectivamente, podem indicar uma das seguintes situações:

- a) o componente curricular não é ofertado naquele semestre, como é o caso de Linguagens Formais no curso de Ciência da Computação (mat) que não é ofertado no 1º semestre ou de Compiladores no curso de Ciência da Computação (mat) que não é ofertado no 2º semestre;
- b) o componente curricular é ofertado naquele semestre, mas está mapeado atualmente para outro professor, como é o caso de Trabalho de Conclusão de Curso I para os cursos de Ciência da Computação (mat, not) e Sistemas de Informação (not). Isso indica que caso necessário, dependendo da carga horária semestral máxima, discutida em reunião departamental, a professora Joyce Martins também pode lecionar esses componentes curriculares.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DE UMA NOVA VAGA

Uma vez preenchido o quadro com o planejamento das atividades de ensino do departamento (Quadro 8), os componentes curriculares para os quais não existe professor mapeado podem configurar, dependendo da carga horária semestral, necessidade de abertura de vaga e, conseqüentemente, solicitação de concurso público.

Destaca-se que abrir um concurso justificado com base em uma carga horária pequena ou em componentes curriculares muito específicos pode trazer problemas futuros ao departamento caso haja alterações nas matrizes curriculares dos cursos. É fortemente recomendável, portanto, que o concurso seja abrangente, preferencialmente considerando as áreas temáticas e não apenas componentes curriculares específicos.

O Anexo 1 apresenta o modelo do quadro que deve ser preenchido para encaminhamento às diversas instâncias, justificando a necessidade de abertura do concurso. O relatório produzido com o planejamento das atividades de ensino do departamento deve ser encaminhado junto com o Anexo.

IMPORTANTE: Antes de encaminhar a solicitação de abertura de vaga e concurso público para o respectivo centro, deve-se ter parecer técnico favorável da DGDP, da DRA e da PROPEX. Para tanto, deve-se encaminhar o quadro resumo (Anexo 1) e o relatório com o planejamento de atividades de ensino para os três setores. A DGDP é responsável por validar credenciamentos e

autorizações, além da carga horária do concurso e da carga horária semestral (colunas 1 a 6, 9 e 17). A DRA e a PROPEX, no âmbito da sua competência, são responsáveis por validar a oferta de componentes curriculares no 1º e no 2º semestres (colunas 8 a 16).

ANEXO 1: Quadro resumo com informações para realização do concurso**QUADRO RESUMO****INFORMAÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR**

Unidade Universitária:	
Departamento de Origem:	

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO:

Área temática:			
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	h/a	CURSO
NÚMERO DE VAGAS:		CARGA HORÁRIA:	
JUSTIFICATIVA:			

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Graduação:	
Pós-graduação:	
Experiência profissional:	

BANCA EXAMINADORA:

PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES de origem
		FURB

PROGRAMA BASE:

TEMA PARA A(s) PROVA(s):
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

TEMA PARA A(s) PROVA(S):	
8.	
9.	
10.	
Prova escrita de conhecimento:	<input type="checkbox"/> sem consulta <input type="checkbox"/> com consulta descrição:
Prova prática:	<input type="checkbox"/> não se aplica descrição:

INSTRUÇÕES (IMPORTANTE)

- As informações contidas nesse quadro resumo são necessárias para encaminhar ao CEPE o pedido de declaração de vaga e abertura de concurso público (resolução nº. 36/2007, artigo 6º).
- Anexar o relatório do Planejamento de Atividades de Ensino do Departamento atualizado com as informações dos docentes e dos componentes curriculares no semestre corrente à solicitação do concurso.
- Informar o código, o nome completo e a carga horária de cada componente curricular conforme consta na matriz curricular do curso (DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO) no qual é ofertada, observando as mudanças de matriz curricular e a continuidade de oferta das disciplinas.
- Justificar a necessidade de abertura de concurso.
- Indicar o(s) curso(s) de graduação desejado (ou área afim), bem como a pós-graduação mínima necessária dos candidatos.
- Indicar 06 (seis) professores para compor a banca examinadora, sendo 04 (quatro) pertencentes ao quadro da FURB e 02 (dois) de outras instituições.
- Elaborar um programa base para as provas com, no mínimo, 10 (dez) temas selecionados da área temática ou das disciplinas do concurso.
- Definir se a prova escrita de conhecimentos é sem ou com consulta e, em caso de ser com consulta, detalhar o tipo de consulta permitido.
- Definir se tem prova prática e, em caso afirmativo, descrever a mesma, incluindo temas e atividades.